

WILLIAN DOUGLAS GUILHERME
(ORGANIZADOR)



**A EDUCAÇÃO COMO DIÁLOGO
INTERCULTURAL E SUA RELAÇÃO
COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS**

Atena
Editora

Ano 2020

WILLIAN DOUGLAS GUILHERME
(ORGANIZADOR)



**A EDUCAÇÃO COMO DIÁLOGO
INTERCULTURAL E SUA RELAÇÃO
COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS**

Atena
Editora

Ano 2020

2020 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2020 Os autores

Copyright da Edição © 2020 Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação: Geraldo Alves

Edição de Arte: Lorena Prestes

Revisão: Os Autores



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná

Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Fernando José Guedes da Silva Júnior – Universidade Federal do Piauí
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão

Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
 Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
 Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
 Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
 Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
 Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
 Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
 Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
 Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
 Prof. Me. Douglas Santos Mezacas -Universidade Estadual de Goiás
 Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
 Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
 Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
 Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
 Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
 Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
 Prof. Me. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
 Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
 Prof. Me. Javier Antonio Albornoz – University of Miami and Miami Dade College
 Profª Ma. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
 Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
 Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
 Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
 Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
 Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
 Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
 Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
 Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
 Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual de Maringá
 Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
 Prof. Me. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
 Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
 Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo
 Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana
 Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)**

E724 A educação como diálogo intercultural e sua relação com as políticas públicas [recurso eletrônico] / Organizador Willian Douglas Guilherme. – Ponta Grossa, PR: Atena, 2020.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-86002-58-4

DOI 10.22533/at.ed.584201903

1. Educação e Estado – Brasil. 2. Educação – Aspectos sociais.
 3. Educação – Inclusão social. I. Guilherme, Willian Douglas.

CDD 370.710981

Elaborado por Maurício Amormino Júnior | CRB6/2422

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná - Brasil

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

O e-book “A Educação como Diálogo Intercultural e sua Relação com as Políticas Públicas” reuni pesquisas entorno de um debate atualizado e propositivo sobre a educação no Brasil. Apresentamos um conjunto de resultados e propostas que visam contribuir com a educação brasileira a partir de um diálogo intercultural e suas relações com as políticas públicas em educação.

São 108 artigos divididos em 5 Volumes. No Volume 1, os artigos foram reunidos em torno de temáticas voltadas para Políticas Públicas, Gestão Institucional e História e Desafios Socioeducacionais, totalizando 20 textos inéditos.

No Volume 2, os temas selecionados foram Educação Superior e Formação de Professores. São 21 artigos que chamam para um diálogo propositivo e instigante. O índice é um convite a leitura.

Compõe o Volume 3, 25 artigos em torno das temáticas Prática Pedagógica, Educação Especial e Interdisciplinaridade. Este volume é bem crítico e traz propostas inovadoras que merecem atenção especial do leitor.

O Volume 4 traz 20 artigos bem estruturados e também inéditos que discorrem sobre práticas e propostas para a prática do uso das tecnologias em espaço escolar e da Educação de Jovens e Adultos.

Fechamos a obra com 22 artigos selecionados para o Volume 5, agrupados em torno das temáticas do Ensino Fundamental, da Educação Infantil e de Gênero e Racismo.

A obra “A Educação como Diálogo Intercultural e sua Relação com as Políticas Públicas” está completa e propõe um diálogo útil ao leitor, tanto no desenvolvimento de novas pesquisas quanto no intercâmbio científico entre pesquisadores, autores e leitores.

Boa leitura!

Willian Douglas Guilherme

CAPÍTULO 1	1
A ABORDAGEM DO CICLO DE POLÍTICAS E SUAS CONTRIBUIÇÕES À ANÁLISE DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS	
Wellyngton Chaves Monteiro da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.5842019031	
CAPÍTULO 2	8
A LEI 11.645/2008 E O ENSINO DE HISTÓRIAS E CULTURAS INDÍGENAS NO ENSINO FUNDAMENTAL I NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, BRASIL	
Adriano Toledo Paiva	
DOI 10.22533/at.ed.5842019032	
CAPÍTULO 3	21
AS PERSPECTIVAS SOBRE A EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL: OS ESTUDOS DESENVOLVIDOS SOBRE O SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU) NA REDE UNIVERSITÁRIA/BR	
Júlia da Silva Rigo	
Maria Cristina da Silveira Galan Fernandes	
DOI 10.22533/at.ed.5842019033	
CAPÍTULO 4	34
AVALIAÇÃO EM LARGA ESCALA: PROVA BRASIL HISTÓRIA: CARACTERÍSTICAS E OBJETIVOS	
Arcielli Royer Nogueira	
Adrian Alvarez Estrada	
DOI 10.22533/at.ed.5842019034	
CAPÍTULO 5	46
IMPLANTAÇÃO DO PNAIC EM SÃO PAULO: UM ESTUDO DE CASO	
Josi Carolina da Silva Leme	
Maria Iolanda Monteiro	
DOI 10.22533/at.ed.5842019035	
CAPÍTULO 6	54
O “JEITINHO” PARA ACABAR COM A CORRUPÇÃO: #HONESTIDADE	
Expedita Estevão da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.5842019036	
CAPÍTULO 7	67
TRABALHO E EDUCAÇÃO DE JOVENS DO CAMPO NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA/PR	
Liliane Pinheiro	
Patrícia Correia de Paula Marcoccia	
DOI 10.22533/at.ed.5842019037	

CAPÍTULO 8 75

VIOÊNCIA POLICIAL NA PERIFERIA: QUE CONTRAPONTO? - UM ESTUDO DE CASO ENTRE LISBOA E O RIO DE JANEIRO

Elisabete Eugénia Pinto dos Santos Pessanha Rodrigues

DOI 10.22533/at.ed.5842019038

GESTÃO INSTITUCIONAL

CAPÍTULO 9 88

AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL COMO FERRAMENTA DE GESTÃO DOS PROCESSOS EDUCACIONAIS: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA

Patrícia de Lemos Negreiros Tavares

Fernanda Nascimento Severo

Heraldo Simões Ferreira

Deborah Ximenes Torres Holanda

José de Siqueira Amorim Júnior

Maciel Nascimento de Araújo

Tobias Junior do Bomfim Ferreira

Raphaela Mota Feitosa Vasconcelos

DOI 10.22533/at.ed.5842019039

CAPÍTULO 10 96

BULLYING E SEUS PRATICANTES: A PERCEPÇÃO DE PROFESSORES

Telma Antunes Dantas Ferreira

Katarina Pereira dos Reis

Matheus Ramos da Cruz

Ulhiana Maria Arruda Medeiros

Pâmella Cristina Dias Xavier

José Antonio Vianna

DOI 10.22533/at.ed.58420190310

CAPÍTULO 11 104

O COORDENADOR PEDAGÓGICO E SUAS PROPOSIÇÕES FORMATIVAS: REFLEXOS NO TRABALHO DOCENTE

Victoria Mottim Gaio

Camila Macenhan

Jaqueline de Moraes Costa

Karine Ferreira Monteiro

DOI 10.22533/at.ed.58420190311

CAPÍTULO 12 117

O ESPAÇO DO PROFESSOR REFLEXIVO E PESQUISADOR NA BNCC

Wiusilene Rufino de Souza

Rosangela Duarte

Lucas Portilho Nicolleti

Ênia Maria Ferst

DOI 10.22533/at.ed.58420190312

CAPÍTULO 13 128

PROJETOS DE EXTENSÃO: DA UNIVERSIDADE A COMUNIDADE

Aline Fernanda Ventura Sávio Leite
Joyce Mary Adam

DOI 10.22533/at.ed.58420190313

HISTÓRIA E DESAFIOS SOCIOEDUCACIONAIS

CAPÍTULO 14 139

A REFORMA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO PROPOSTA POR SEUS PROFESSORES, ALUNOS E FUNCIONÁRIOS EM 1968

Macioniro Celeste Filho

DOI 10.22533/at.ed.58420190314

CAPÍTULO 15 152

A RELAÇÃO ENTRE, OS “NOVOS ENCLAVES FORTIFICADOS” NO SUBÚRBSIO CARIOCA E O MODELO DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE ESPETÁCULO

Claudio Jorge da Silva Soares

DOI 10.22533/at.ed.58420190315

CAPÍTULO 16 165

O TRATAMENTO HISTÓRICO CONCEITUAL DA COERÇÃO NA EDUCAÇÃO: PERSPECTIVAS EPISTEMOLÓGICAS DE FREUD, SKINNER E FOUCAULT

Géssica de Souza Zuliani
Giseli Monteiro Gagliotto

DOI 10.22533/at.ed.58420190316

CAPÍTULO 17 180

INFÂNCIA E CONSUMO: UMA ANÁLISE DOS MODOS DE SUBJETIVAÇÃO INFANTIS NA SOCIEDADE CAPITALISTA

Alane Delmondes Nóbrega
Atiane Leles Magalhães
Fernanda Letícia Sousa Lima
Mariane Barbosa Matos
Paulo Henrique Albuquerque do Nascimento

DOI 10.22533/at.ed.58420190317

CAPÍTULO 18 187

O FESTEJO DAS SANTAS ALMAS BENDITAS NA COMUNIDADE QUILOMBOLA MORRO SÃO JOÃO EM SANTA ROSA DO TOCANTINS, BRASIL

Valdir Aquino Zitzke

DOI 10.22533/at.ed.58420190318

CAPÍTULO 19 197

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E SOCIOBIODIVERSIDADE EM ORIXIMINÁ: QUANDO O ORDENAMENTO TERRITORIAL PRODUZ O CONFLITO

Wilson Madeira Filho
Wagner de Oliveira Rodrigues

DOI 10.22533/at.ed.58420190319

CAPÍTULO 20	213
VISITA TÉCNICA COMO AÇÃO CONSTRUTIVA PARA O ENSINO-APRENDIZAGEM	
Valclides Kid Fernandes dos Santos	
Sandra Regina Gregório	
Nilton Paulo Ponciano	
DOI 10.22533/at.ed.58420190320	
SOBRE O ORGANIZADOR.....	227
ÍNDICE REMISSIVO	228

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E SOCIOBIODIVERSIDADE EM ORIXIMINÁ: QUANDO O ORDENAMENTO TERRITORIAL PRODUZ O CONFLITO

Data de aceite: 11/03/2020

Wilson Madeira Filho

Professor titular da Faculdade de Direito e do Programa de Pós-Graduação em sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense
<http://lattes.cnpq.br/4329212215460184>

Wagner de Oliveira Rodrigues

Professor Assistente da Universidade Estadual de Santa Cruz
<http://lattes.cnpq.br/5488003761613969>

RESUMO: O planejamento estratégico municipal brasileiro, mesmo sob reorientação técnica e democrática ainda segue privilegiando os espaços urbanos e produzindo conflitos socioambientais, latentes quando se trata da Amazônia brasileira. Essa postura, por um lado, reforça o ordenamento territorial associado à regulação do modo de produção (capitalista) das cidades e, por outro lado, aprofunda a segregação socioespacial e alija, institucionalmente, as múltiplas relações interterritoriais entre as populações etnoambientais e os cidadãos dos municípios. Esta hipótese foi verificada em pesquisa-ação no município paraense de Oriximiná, entre os anos de 2015 a 2017, onde os protestos de indígenas e quilombolas acendeu a fagulha da inclusão socioambiental via participação social

das comunidades rurais no processo de revisão do plano diretor municipal participativo e, com isto, um conjunto de medidas foi tomado entre a sociedade civil, o poder público local e nós, enquanto universidade e coordenadores das oficinas e audiências públicas para mobilização social. Acreditamos que a ampliação do objeto estratégico, a recategorização dos objetivos e o alargamento prático dos conteúdos de instrumentos urbanísticos conferem uma visão de médio e longo prazo que permite aliar acesso à cidade com justiça ambiental, democratizando não apenas as arenas sociais como também as políticas públicas de desenvolvimento humano em áreas urbanas e não-urbanas.

PALAVRAS-CHAVE: Planos Diretores; Conflitos socioambientais; Oriximiná; Unidades de Conservação; Povos e comunidades tradicionais.

ABSTRACT: Brazilian cities strategic planning, even under technical and democratic reorientation, still continues to favor urban spaces and produce social and environmental conflicts, latent when it comes to the Brazilian Amazon. This stance, on the one hand, reinforces the territorial ordering associated with the regulation of the (capitalist) mode of production of cities and, on the other hand, deepens the socio-spatial segregation and institutionally and alienates the multiple interterritorial relations

between ethnoenvironmental populations and city dwellers. This hypothesis was verified in action-research in the municipality of Oriximiná, from 2015 to 2017, where indigenous and quilombolas protests ignited the spark of social and environmental inclusion through social participation of rural communities in the process of reviewing the participatory municipal master plan, and with this, a set of measures was taken between civil society, local government and us, as university and coordinators of workshops and public hearings for social mobilization. We believe that the expansion of the strategic object, the recategorization of the objectives and the practical extension of the contents of urbanistic instruments give a medium and long term vision that allows access to the city with environmental justice, democratizing not only the social arenas but also the public policies, human development in urban and non-urban areas.

KEYWORDS: Master Plans; Socio-environmental conflicts; Oriximiná; Protected Areas: Traditional peoples and communities.

INTRODUÇÃO

Ao longo dos anos 2000 – quando o Brasil experimenta, fática e normativamente, a adoção de um estatuto jurídico das cidades – houve uma esperança de que não só fosse ampliada a totalidade municipal no mote estratégico da reforma urbana, como, também, fosse ampliada a arena pública destinada à sua discussão social, inserindo no debate toda a dinâmica rural e específica dos diferentes modelos de territorialidade no país. Neste espírito, áreas rurais, urbanas e outras que configuram o caleidoscópio territorial municipal brasileiro – que é, desde 1988, uma unidade política da Federação (caso raro no mundo ocidental) – poderiam ser conjuntamente pensadas em uma ordem que conjurasse a favor da inclusão social de toda população local.

No entanto, o que, de fato, constatou-se no labor estratégico de cada lugar foi que aquela dualidade espacial entre campo e cidade foi mantida e, por vezes, aprofundada pela própria situação, também existente, percebida nas visões governamentais entre sociedade e natureza. Ao mesmo tempo em que se caminhavam as visões gentrificadoras do planejamento estratégico nos espaços urbanos municipais também se acirravam as configurações conservacionistas da natureza dificultando, ainda mais, a resolução de conflitos na sociobiodiversidade.

Um dos efeitos mais notáveis, no tangente a esta dualidade reforçada, é a propriedade das metodologias adotadas, sistematicamente, pelos municípios com base na orientação uníssona do Ministério das Cidades – que manteve uma orientação institucionalmente privilegiada e uma preocupação assaz às áreas urbanas. Planos diretores, portanto, passam a reafirmar o caráter técnico-urbanista que já assumiam, antes da então proposta de redemocratização do país e as áreas não-urbanas passavam a ter um olhar apartado por conta de órgãos ambientais e etnoambientais

vinculados a outros Ministérios.

Desta forma a reprodução da visão minimalista da abordagem estratégica local foi se estendendo de tal jeito que o futuro *apenas* das cidades era satisfatório para quaisquer planos diretores – pois, embora a grande maioria da população brasileira viva em núcleos urbanos, não seria por isto que as populações etnoambientais pudessem ser excluídas do ordenamento territorial em análise. Quando fazemos um recorte espacial na Amazônia Legal – e, no nosso caso, na Calha Norte do Pará – a configuração de mosaicos socioambientais onde inúmeras categorias de unidades de conservação da natureza e territórios etnoambientais são comunicadas, diretamente, com a existência das sedes urbanas locais reforça a necessidade daquele liame estratégico – o qual, infelizmente, também perdeu sua força.

Tendo em vista este cenário figurando o ordenamento territorial como um conflito socioambiental, a exclusividade territorial de seus produtos técnico-legais confere uma leitura prática, ao administrador municipal, de que tudo aquilo que é classificado como *non urbis* não é objeto de seu interesse local. O que não se esperava, pois é a própria lei que insita a compreender a *totalidade do município* – e existem instrumentos para isto (art. 40, §2º, da Lei Federal n. 10.257/2001). Essa totalidade, atualmente, tem sido espelhada através de *zoneamentos socioambientais* as quais, como um olhar amplo do espaço político local, mostram uma imagem mais realista de tudo aquilo que não é urbano, mas que se comunica com este e se integra geopoliticamente.

Sanear este conflito – que passa pelo crivo político sob a qualidade da participação social na criação ou revisão de planos diretores municipais – vai exigir, muitas das vezes, criatividade e protagonismo próprios para, de forma original, contemplar a sociobiodiversidade, ao mesmo tempo que não desfigurem as competências normativas e administrativas municipais e ainda se atente às exigências mínimas dos instrumentos contidos no Estatuto das Cidades. Se nada for feito – como o vem não sendo – povos e comunidades tradicionais e campesinas correm o risco de perpetuar a busca de sua cidadania nos centros urbanos pelo simples fato de viverem onde, ao Estado *local*, sua presença é irrelevante e de pouco significado sociopolítico – salvo quando o período eleitoral o integra no certame dos candidatos locais.

Assim, este trabalho busca apresentar, entre elementos teóricos e o nosso campo desenvolvido, a tessitura deste conflito interinstitucional nos paradigmas do planejamento estratégico local e as possibilidades criativas na inclusão social, política e estratégica da sociobiodiversidade às atividades planejadoras e às políticas setoriais de cidadania em Oriximiná. Esperar-se, numa avaliação que seguirá constante de nossa parte, que o fato de se pensar o município para os próximos dez anos, *pluriterritorial e etnoambientalmente*, provoque novos protagonismos em

espacialidades dantes não alcançadas, reconfigurando as visibilidades e as funções do poder público local com suas populações não-urbanas.

O LUGAR DO NÃO-URBANO NOS PLANOS DIRETORES LOCAIS

Embora ainda na própria “Carta de Atenas” de 1933, a *unidade administrativa* da cidade fosse uma preocupação contida na *unidade geográfica* ao qual esta fazia parte, na prática o planejamento estratégico funcionou como um calibre técnico da expansão capitalista na modernidade que estava sendo instaurada nas sociedades centrais e periféricas ocidentais.

No Brasil os planos diretores – que se sucederam aos códigos de usos e posturas – ofereceram zoneamentos, instrumentos de coordenação fundiária e implementos construtivos que possibilitaram um olhar privilegiado ao espaço urbano de municípios que tinham orientação estratégica à economia do país. A dimensão social dos planos diretores somente vai ter sua gênese, de forma original, nos anos 1980 e a sua universalização ocorrerá, normativamente, apenas com a adoção do Estatuto das Cidades, em 2001. Ou seja, o resultado, percebido no crepúsculo do Século XX foi a reprodução paralela de um implemento meramente técnico em paralelo ao lado arcaico da organização social, produzindo riqueza estratificada de um lado e pobreza, marginalização social e segregação política e ambiental à margem do capitalismo do outro (MARICATO, 2000).

A constituição das periferias das cidades como o depositário da miséria humana dispensada pelo sistema econômico e a invisibilidade, sistêmica e retumbante por parte do poder público, da criminalidade e da carestia de toda a sorte de direitos de cidadania ainda seguem constantes nas urbes brasileiras. Porém, o drama ainda segue pior fora dos perímetros urbanos: é que, com o aprofundamento da falsa dicotomia entre sociedade e natureza nos planos diretores atuais e as deficiências sobre a presença do Estado em territorialidades etnoambientais, os moradores de áreas não-urbanas sofrem, duplamente, com a segregação socioespacial já vivida nas cidades.

Ali, onde as populações vivem com a lida da lavra do roçado, na atividade extrativista ou na oferta de bens e serviços ligados à sua ligação tradicional, a ausência de políticas nas suas comunidades de origem reforçam os êxodos às áreas urbanas e geram a conotação de que a democracia é um privilégio marcadamente territorializado. Assim, a territorialidade da segregação socioespacial associada às áreas desprivilegiadas da cidade, que se atende pelo nome de *cidade ilegal* (MARICATO, 2000: 122), é facilmente verificável nas *ruralidades ilegais* onde, além de legitimar a ausência do poder público nas demandas comunitárias dos espaços não-urbanos, cria a sensação de vazio político e distancia o interior do poder local nas sedes municipais.

Indo de encontro ao lugar do não-urbano em planos diretores – e apenas para averiguarmos algumas soluções técnicas a este quadro, e com base nos últimos anos, instrumentos urbano-ambientais têm possibilitado uma ligação utilitária entre o urbano e o ambiental possibilitando a interseção peculiar sobre a sociobiodiversidade no planejamento estratégico local. A mais premente delas é a adoção de um zoneamento ambiental como uma forma de complementar, na biodiversidade, a (quase) totalidade do cenário territorial municipal no seu plano diretor. Neste aspecto, Bezerra (2015: 42), após contextualizar a função *geoeconômica* dos macrozoneamentos municipais e a histórica inocuidade destes de olharem a fundo a realidade “do interior”, mira o zoneamento ambiental – indicando-o como um instrumento interessante a este fim dentro do planejamento municipal (art. 4º, III, c, da Lei 10.2015/2001). Porém, dada a realidade empírica desfavorável – já evidenciada pela autora, por meio de pesquisa apontada pelo Ministério das Cidades, à época – o mesmo instrumento que indicaria “(...) suscetibilidades e fragilidades ambientais frente às pressões que porventura ocorram (...)” (BEZERRA, 2015: 43) – não foi contemplado nos planos diretores das maiores cidades do país – até porque ele não é, em si, obrigatório. Visto que tal cenário já é conflituoso em grandes cidades, quiçá o é nas pequenas, onde a atividade do planejamento local se faz *no mínimo do mínimo*, a contemplar, apenas, os instrumentos básicos obrigatórios citados na legislação federal a respeito (arts. 42 e 42-A).¹

Para que isto ocorresse, uma série de fatores, sem gravames políticos, deveriam ocorrer de forma a que: a) o legislador se comprometesse a dar propriedade aos instrumentos socioambientais no planejamento estratégico local; b) os técnicos locais introduzissem, adesivamente, o zoneamento ambiental como um dos instrumentos do macrozoneamento político local; e c) a adoção deste fosse correlacionada a outros instrumentos de gestão na sociobiodiversidade – como os planos de manejo, por exemplo, em unidades de conservação. Porém, este cenário de aparente harmonia *transfederativa* (RODRIGUES, MADEIRA FILHO e THIBES, 2015) não é tão *harmoniosa* assim. A própria relação federativa brasileira, marcada por um conceito de cooperação governamental sob forte centralização da unidade federal, não permitiu – até hoje – respeitar algum nível de autonomia política local em nome da liberdade de inovar em políticas públicas locais (muito ao contrário!). Ao mesmo tempo em que é

¹ A mesma autora aduz, com propriedade, que a adoção do zoneamento ambiental – tido como um dos instrumentos da Política Nacional de Meio Ambiente (Lei Federal n. 6938/1981, com regulamentação sob o nome de zoneamento econômico ecológico pelo Decreto n. 4.297, de 2002) – “(...) possui caráter de macroplanejamento e pode subsidiar o Plano Diretor em suas definições na esfera municipal de forma transitória” (BEZERRA, 2015: 43), tendo em vista que possui vocação de orientar as ações de comando e controle na proteção da biodiversidade e subsidia instrumentos econômicos que estabeleçam novas formas de financiar e induzir as negociações sobre conflitos socioambientais em áreas protegidas. Isto nos leva a crer que a visibilidade dos conflitos neste sentido – como a sobreposição de áreas protegidas, a reivindicação de territorialidades etnoambientais e as reflexões sobre as vocações de unidades de conservação existentes face às populações presentes dentro e no seu entorno – pode estar contida nos planos diretores municipais (contexto, o qual, realizamos em campo no município de Oriximiná).

definida, constitucionalmente, uma divisão orgânica entre competências normativas e administrativas, há pouca vontade política das municipalidades em inovar ou ampliar o debate – dado que a competência complementar na relação federativa termina nos Estados federados.

CONTEXTUALIZANDO ORIXIMINÁ

O Município de Oriximiná, no Estado do Pará, conta com uma população estimada, para o ano de 2016, em 70.071 habitantes (IBGE, 2017), e possui uma densidade demográfica de 0,58 habitantes por km², num território compreendido em 107.603,661 km² ladeado entre fronteiras internacionais (Guiana e Suriname), interestaduais (Amazonas e Roraima) e municipais (Faro, Óbidos e Terra Santa). É quase que totalmente coberto por vegetação florestal ombrófila densa, com diversas variações de porte e composição, destacando-se a floresta densa de platôs (altos e baixos) na região sudocidental, a floresta densa submontana em relevo aplainado, na porção central e, em platô e relevo dissecado – já próximo e nas fronteiras internacionais, apresentando floresta densa de baixa cadeia na parte norte do Município. Oscila, em altitudes, do mais baixo com o Rio Amazonas (37 metros) até os mais elevados cumes, na porção norte do município, com a serra Tucumaque (800m) e a Acaraí, com 906m e considerada a maior elevação de todo o Estado do Pará.

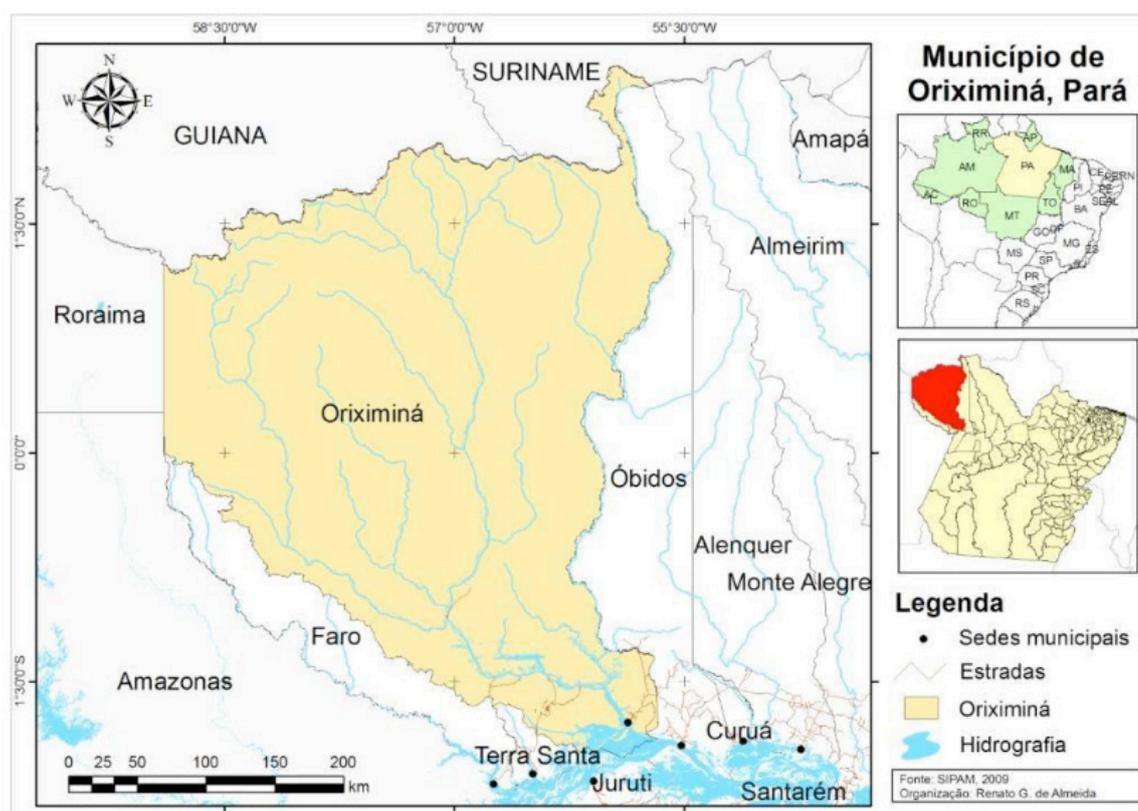


Figura 01: Município de Oriximiná e fronteiras municipais, estaduais e nacionais.

Porém, o mosaico socioambiental do lugar é o ponto que mais se destaca. Além de possuir duas unidades federais de conservação da natureza – uma na categoria de proteção integral (a Reserva Biológica do Rio Trombetas, à esquerda-norte deste rio) e outra na categoria de uso sustentável (a Floresta Nacional Saracá-Taquera, à direita-sul do Rio Trombetas) – ainda possui outras de gestão paraense (Floresta Estadual do Faro – 613.867 hectares, compreendendo Faro e Oriximiná – na categoria de uso sustentável; e a Estação Ecológica do Grão-Pará – 4.243.819 hectares, compreendendo os municípios de Oriximiná, Óbidos, Alenquer e Monte Alegre, na categoria de proteção integral), sem prejuízo de outras áreas de proteção ambiental, em porções menores ao lugar.

Além das unidades de conservação da natureza acima marcadas, ainda existem as terras indígenas (todas demarcadas pela Fundação Nacional do Índio): Nhamundá-Mapuera (abrangendo os Municípios de Oriximiná e Faro, com 8.452 km²), Trombetas-Mapuera (contígua à terra indígena anterior, com 39.704 km² e um perímetro de 1.562 km, abrangendo os municípios de Urucará e Nhamundá, no Estado do Amazonas, e os municípios de Oriximiná e Faro no Estado do Pará, além dos municípios de Caroebe e São João da Baliza, no Estado de Roraima) e Tumucumaque (terra indígena e Parque Nacional, com 27.000 km², abrangendo os municípios paraenses de Oriximiná, Almerim, Monte Alegre e Óbidos) e a perspectiva da criação da Terra Indígena *Kaxuyana-Tunayana* (estimada para demarcação próxima futura em mais de vinte mil quilômetros quadrados, situados entre os municípios de Oriximiná e Faro, no Pará, e Nhamundá, no Amazonas).



Figura 02: Áreas protegidas no Amapá e Norte do Pará, com destaque, à esquerda dentro do círculo, para as áreas protegidas e territorialidades etnoambientais do município de Oriximiná.

Fonte: Instituto de Pesquisa e Formação Indígena (IEPÉ), 2017.

Na presença de terras quilombolas, já afirmadas acima na sua gênese com a Cabanagem e o movimento territorial dos “mocambos” paraenses, ainda no Século XIX, estão situados os seguintes territórios titulados e em processo de regularização:

- Boa Vista* – titulada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) em 1995, com 1.125,034 hectares;
- Água Fria* – titulada pelo INCRA em 1996, com 557,135 hectares;
- Trombetas*, titulada pelo INCRA e pelo ITERPA (Instituto de Terras do Pará) em 1997, com 80.887,094 hectares;
- Erepecuru* – (a maior de todas) titulada pelo INCRA (1998, retificado em 2016) e pelo ITERPA (2000), com 218.044,257 hectares;
- Alto Trombetas 1* (parcialmente titulada pelo ITERPA em 2003 e sob retificação em termo pelo mesmo órgão em 2010, possuindo ainda identificação e delimitação publicado pelo INCRA EM 2017), com 161.719,427 hectares;
- Alto Trombetas 2*, em processo de regularização pelo INCRA (com relatório de identificação e delimitação publicado em 2017), compreendendo na sua futura criação em 189.657,814 hectares;
- Ariramba* – também em processo de regularização pelo INCRA e com relatório de identificação e delimitação de 2017, com espaço estimado em 12.496,294 hectares;
- Cachoeira Porteira*, sob processo de regularização pelo ITERPA desde 2004, sem área compreendida (COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO, 2017).

Já os planaltinos – considerados, assim, em relação aos moradores da região

conhecida como BEC, a leste, e os ribeirinhos, são povos que, junto dos quilombolas, se espriam do sul ao centro do município em diversas comunidades rurais (ocupando, aproximadamente, trinta por cento de todo o espaço local) e possuem uma relação mais próxima com a sede administrativa do lugar, situada ao sul já próximo da foz do Rio Trombetas com o Rio Amazonas.²

Comentando sobre o cenário urbanístico de Oriximiná, seu quadro sempre nos pareceu bastante singular. Mesmo estruturado a partir de modelos administrativos e espacialidades conjeturadas pela Igreja Católica, a partir da necessidade de fixação dos empreendimentos pecuaristas na região, o lugar já era ocupado por quilombolas e ribeirinhos anos antes (CAMPOS, 2009: 07). Com a emancipação administrativa – elevada à categoria de Vila, no último quartel do Século XIX – e o sequestro temporário de sua municipalidade do início do século XX até 1933 (restabelecendo-se a municipalidade), Oriximiná voltará a adensar seu núcleo urbano central com a instalação da *company town* da MRN, no início dos anos de 1970 – dando origem a um profundo êxodo rural à cidade e se tornando um dos novos pontos de destino de diversos nordestinos e outros nortistas do Pará e do Amazonas, vindos à região na esperança de emprego e sobrevivência na região.

Há que se mencionar que a fundação de um núcleo urbano nos domínios de uma mineradora não irá, necessariamente, receber toda essa gente nova – de fora e da zona rural do lugar. A *company town* é controlada não só quantitativamente, mas, sobretudo, qualitativamente – em razão do tipo de profissional que atua na mineradora. Isto faz com que o público que reside nela seja, precipuamente, de fora e com a qualificação profissional que a maioria dos oriximinaenses não possui.

Por outro lado, na Oriximiná urbana, em uma distância de quase oitenta quilômetros, via Rio Trombetas, uma da outra, reside a grande parte da população emigrante do lugar, que convive, na sede, com inúmeras deficiências estruturais urbanísticas, sociais e econômicas. Somadas, uma e outra, a população urbana de 40.147 pessoas (contra 22.647 na zona rural) estimará uma urbanização em 63,9% (ocupando, aproximadamente, apenas 0,2% de todo o seu território) em face dos 36,1% que vivem em comunidades espalhadas em todo o interior do município – à exceção das unidades de conservação de proteção integral, acima listadas.

O INTERIOR VAI À CIDADE: A SOCIOBIODIVERSIDADE NO PLANO DIRETOR

Enquanto o caráter tecnocrático dos planos diretores foram “unha e carne” do planejamento estratégico nos municípios brasileiros no período pré-1988 – associados à etérea centralização político-normativa da Federação brasileira –, um

² “BEC”, por conta da sigla Batalhão do Exército da Cavalaria, em alusão ao trecho da BR 163 aberta, no meio da floresta, pelas Forças Armadas na época da Ditadura Militar (COSTA et alli, 2005). .Quanto aos quilombos, seu mapa está no <http://www.kuilombo.org.br/territorios>, acessado em 16 de agosto de 2017.

critério sociopolítico tentou pautar, qualitativamente, a presença da sociedade civil nestes instrumentos após esta data. De 1988 para cá e, mais detidamente, desde a edição do Estatuto da Cidade (2001), os ordenamentos territoriais tiveram que ser *participativos* para obter validade jurídica sobre os seus produtos normativos finais – e das fases seguintes de sua implementação.

Porém, dada a histórica segregação ao qual a sociedade brasileira ainda vive e os problemas de forjar arenas que contemplem esta participação de forma aberta, pergunta-se: que tipo de envolvimento social seria possível que aliasse a ampliação da efetividade do plano diretor com a expressão da vontade popular da totalidade de seus habitantes?

Pedro Demo (2017) já aduzia que o maior conflito está no próprio Estado – que sempre dificultou a criação de arenas voltadas a ouvir a população, antes, para planejar depois. O movimento contrário a este cenário – sempre no reforço das contradições sociais e no agravamento da luta de classes – segue constante e não se poderia esperar, de cima para baixo, alguma medida neste aspecto. Nós mesmos, em campo, já percebíamos que a maior parte das ações do poder local, voltadas a ouvir as comunidades, eram *protocolares* e era preciso, com o tempo, convencer a ampliar a discussão do “Município que queremos” até a última instância, ou seja, até à Audiência de validação da minuta final do novo plano diretor.

O que fez a diferença, em Oriximiná, para a vivência efetiva das comunidades nas etapas da discussão da lei acima foi a capacidade de mobilização social e conscientização de classe, já adquirida com a lida dos conflitos socioambientais antes, por parte de diversos povos tradicionais do município – principalmente de quilombolas e indígenas locais. Como já haviam participado da primeira edição do ordenamento territorial local percebendo, ao longo dos anos, que suas propostas foram ignoradas pelo poder local na minuta à época, a mobilização e a forma com que foram abordados fez com que as comunidades se organizassem, politicamente, e exigissem a ampliação do objeto e dos instrumentos prometidos à futura minuta. Na fala de uma liderança quilombola, na Comunidade de Jarauacá – situada a centena e meia de quilômetros da sede urbana de Oriximiná, já era questionável o objeto do encontro – e o material físico distribuído entre os comunitários:

(...) Esse folder aqui me deixou um pouco indignado, porque vejo aqui a cidade em que queremos. Nós estamos discutindo um sistema democrático – e as comunidades que queremos, também, não podem entrar aqui dentro desta situação? Aí me deixa a pensar: porque que coloca a cidade e não coloca as comunidades, não ‘coloquemos’ o campo? Como é que eu fico dentro desse caso? Tá!?

Dos objetivos. Os objetivos eles fecham muito na questão pra tratar mais justos os benefícios da urbanização, toda a urbanização tem sempre nas nossas comunidades, em todos os planos, então nós temos que ter casa no meio rural, temos que pensar também nessa questão rural, nesse princípio da reforma urbana

– e os princípios da reforma rural que estamos idealizando ao pensar a cidade, vamos colocar isso de fora? Então são coisas que... o direito à cidade e a cidadania – e o direito ao campo, as comunidades do campo? Então nós temos que pôr coisas diversificadas no que estamos discutindo e tem que ter assegurado, não podemos só fechar só na cidade e isso nos deixa muito fragilizados, nós temos que ir pra discussão, buscando ouvir do campo, vou discutir a discussão do campo e não abro mão do campo, tá!?³

Com este cenário à nossa vista, a entrada da Universidade no campo possibilitou fazer a leitura destas relações sociais e, por três anos seguidos (2015-2017) levantamos uma série de hipóteses que guardam conexão entre possibilidades jurídicas, dilemas socioambientais e conflitos invisíveis na inclusão das populações não-urbanas no atual *Plano Diretor Municipal Participativo* (PDMP) de Oriximiná.

Na ocasião da nossa primeira visita ao Município, em dezembro de 2014, já percebíamos a necessidade de compreender como que um território com dimensão superior a muitos países europeus e Estados brasileiros possuía, faticamente, uma ínfima expressão estratégica dentro do seu espaço político. Em 2015 – após a tentativa frustrada de uma cooperação técnica entre a Universidade Federal Fluminense e a Prefeitura local – voltamos ao lugar, convidados por esta, para ajudar na implementação da metodologia participativa da revisão do seu Plano Diretor de 2006 – metodologia esta contextualizada pelo Governo do Pará através de um programa de planejamento territorial conveniada aos municípios paraenses. Este programa consiste na formação e auxílio técnico da produção de leis de ordenamento territorial municipal, o qual Oriximiná foi contemplado, dentre os demais sessenta e cinco municípios contemplados, para o biênio 2015-2016. Busca, por meio de ações técnicas – geralmente à distância, concentrando-se em cidades-polo para ministrar oficinas e *workshops* metodológicos – “(...) a conscientização e a interiorização de uma cultura de ordenamento por parte do conjunto da população, que possa contribuir para o objetivo maior do Governo que é reduzir a pobreza e a desigualdade social através do desenvolvimento sustentável” (SEDOP, 2017)⁴.

Mesmo com a ressonância política, manifesta na reunião estratégica entre alguns vereadores e secretários então presentes, de que o Plano Diretor de Oriximiná não “pegava” e não “traduzia tudo o que foi feito nos últimos dez anos no município”, para o Governo do Pará o Plano Diretor Municipal Participativo de 2006 foi considerado

3 Fala de liderança quilombola, na Comunidade de Jarauacá, feita em 11 de setembro de 2015 (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Oriximiná, 2015, trecho 54:57-56:55 – com grifos nossos). Chama-me a atenção o fato de este aparte ter provocado reações diversas por parte dos presentes, incluindo os servidores da SEMDURB que estavam no local dirigindo os trabalhos desta oficina comunitária.

4 Esta segmentação social e territorial é claríssima – e, ao que parece (mesmo com a alteração textual feita no sítio virtual da SEDOP entre os anos de 2016 e 2017) o sentido o programa segue o mesmo: submeter a lógica de desenvolvimento estratégico municipal ao devir das cidades paraenses – logo o Pará, um dos Estados com menor densidade demográfica do país e com uma pluralidade, sem fim, de territórios etnoambientais entre as mais diversas denominações tradicionais. Ou seja, a lógica urbanoide sendo, novamente, implementada em nome da invisibilização das territorialidades não-urbanas e integrada na lógica da produção capitalista das cidades.

um exemplo piloto de planejamento estratégico para todos os demais municípios paraenses. Citando legislação constitucional e infraconstitucional que dê fulcro à sua atuação, aduz possuir como objetivo geral o apoio e a capacitação de “(...) quadros da administração pública municipal, sociedade civil e organizada” e o aumento da “(...) capacidade de planejamento e gestão urbana municipal, bem como contribuir para um ordenamento territorial e desenvolvimento urbano equilibrado tanto do âmbito municipal como no âmbito regional” (SEDOP, 2017). Portanto, o apoio técnico e operacional, à distância, estaria pretensamente conferir a capacidade de transferência de expertise urbanística ao esperar, dos agentes públicos ligados aos municípios conveniados que, no seu retorno das cidades polo (Santarém, *in casu*, para Oriximiná) a replicação das metodologias ensinadas pelo PROTURB se objetivasse em nível local. Na lógica de se pensar apenas o aspecto urbano, seria fácil adequar os centros urbanos (e, apenas eles, numa atividade reducionista do planejamento estratégico) a um plano diretor urbanístico, cumprindo, assim, uma exigência constitucional mínima e permitindo a relação centralizadora suprafederativa sobre o devir estratégico local.

Uma das ações que convimos reforçar, entre as populações do interior oriximinaense, foi a sensibilização sociopolítica de seu protagonismo social e a capacidade de suas lideranças de provocar o debate do papel do interior no ordenamento territorial local – principalmente quando fomos instados a participar de eventos de discussão de diretrizes e minutas da futura lei estratégica. Preocupada com a conotação democrática máxima, em virtude de controle externo (Ministério Público, principalmente), a coordenação dos trabalhos de revisão (capitaneada por servidores da Prefeitura) resolveu aproveitar as expectativas depositadas pelo Pará ao Município e aprofundou o sentido de instrumentos urbanísticos, políticos e sociais – como a implementação, de forma própria, do seu zoneamento ecológico através de mapeamentos e delimitações em macrozonas de territórios etnoambientais e seus conflitos no exercício da sociobiodiversidade.

Um elemento importantíssimo para a adesão comunitária da metodologia, voltada agora para “o Município que queremos”, foi a ampliação do objeto geopolítico do debate e a adoção de políticas setoriais para o interior, em especial para quilombolas, ribeirinhos, planaltinos e indígenas – além de visibilizar as áreas protegidas e as lides territoriais entre sobreposições espaciais e demandas de recategorização em algumas delas, na medida das possibilidades (articuladas, na ocasião) entre o município de Oriximiná e o Governo do Pará. Esta demanda possibilitou não só um alcance destas situações no texto da nova lei como gerou um alerta importante, entre os Governos federal e estadual, para o adiantamento processual de demarcações indígenas e a concessão de titulações quilombolas pendentes, as quais o Pará ainda tem protagonismo singular e necessário.



Imagens 01 e 02: Encontros técnicos e participação em eventos na construção das propostas para o novo Plano Diretor Municipal Participativo de Oriximiná, em abril de 2016.

Fontes: arquivos pessoais

Outro ponto marcante foi a expressão comunitária – tanto do interior quanto do centro urbano e, neste, entre os moradores de bairros e os servidores públicos das Secretarias do Poder Executivo local – de propor prazos e condições necessárias para que o atendimento mínimo em direitos sociais na cidade e na biodiversidade fossem contempladas. Embora seja um desafio hercúleo – não só diante da impotência fiscal e tributária de fomentar tais medidas, como, também, da urgência estabelecida pelos oriximinaenses – a presença de diretrizes, ações e prazos indica a preocupação com a caducidade fática da nova lei já que a anterior, mesmo tida como caso de sucesso governamental, pouco efeito prático desempenhou em prol dos seus munícipes.



Imagem 03: Finalização dos trabalhos de revisão, a partir da Audiência de Validação da minuta do novo Plano Diretor Municipal Participativo de Oriximiná, em junho de 2016.

Fonte: arquivo pessoal

Além dos resultados logrados acima, importantes componentes técnicos foram introduzidos – e, até, implementados – na totalização espacial do planejamento estratégico. Em comparação aos macrozoneamentos de cunho notadamente econômico no vasto interior do município, os novos possuem orientação *socioambiental*

voltado a visibilizar territorialidades, conflitos espaciais e sobreposições possíveis e a localização, indicada pelas próprias populações tradicionais, acerca dos pontos onde sediam suas comunidades nas terras tituladas, demarcadas ou em processo para a sua regularização.

Diretrizes setoriais também foram implementadas identificando demandas socioambientais notáveis entre as populações tradicionais do interior. Os indígenas, por sua vez, foram normativamente contemplados com um capítulo próprio de diretrizes que atendiam às demandas de autodeterminação identitária, socioambiental e comunitária – avançando na proposição de uma auto-organização possível face às limitações que o próprio Estado brasileiro ainda induz a estas populações.⁵

UM PLANO ETNOAMBIENTAL PARA A REALIDADE LOCAL: E AGORA?

A grande questão da inclusão social de povos e comunidades tradicionais em planos estratégicos locais ainda é uma novidade que deve ser avaliada não apenas pelos seus resultados imediatos, mas, sim, pelos percursos adotados. A coragem institucional de ampliar o sentido de uma metodologia, aproveitando a cooperação voluntária da Universidade em paralelo aos movimentos sociais da sociobiodiversidade é um fato político e social que merece ser lembrado sempre. Além de contemplar os direitos sociourbanos e visibilizar as demandas socioambientais, contemplou na arena pública e na minuta direitos etnoambientais dos povos e comunidades tradicionais situadas nos domínios de Oriximiná chamando, inclusive a si, a responsabilidade de seguir dialogando com os entes suprafederados na realização deste mister estratégico.

Neste sentido, é importante destacar que o caso acima não é comum – quando, do inverso, o contrário é rotina. Sob forte onda conservadora, em todos os níveis do poder político brasileiro, nunca o sentido de vulnerabilidade socioambiental foi tão real (e, negativo) para a rotina de toda a sorte de povos e comunidades tradicionais neste país. No tocante ao planejamento estratégico, então, vários avanços (tímidos, em verdade) na participação social e na configuração da totalidade territorial nos municípios estão sendo alienados em prol do avanço do privado sobre o público e, nesta relação, do urbano sobre o ambiental – reforçando a dualidade entre natureza

⁵ Mencionamos, abaixo, alguns exemplos do trecho aprovado na nova lei do Plano Diretor Municipal de Oriximiná – atualmente tombada sob o número 9.105, de 24 de julho de 2017, in verbis: “Art. 74. Sem prejuízo do atendimento das diretrizes previstas para todos os moradores das áreas urbanas e rurais do Município, e buscando a articulação entre os governos municipal, estadual e federal para a garantia dos princípios de autodeterminação dos povos indígenas em Oriximiná, as diretrizes das políticas indígenas em âmbito municipal são as seguintes: (...) V – Garantia de que os povos indígenas terão direito a exercer livremente sua própria espiritualidade e crenças e, em virtude dessas, praticar, desenvolver, transmitir e ensinar suas tradições, costumes e cerimônias, e a realizá-las tanto em espaços públicos como em espaços privados, individual ou coletivamente; (...) VIII – Reconhecimento de que os povos indígenas, em particular aqueles que vivem em áreas de fronteiras de Oriximiná com a Guiana e com o Suriname, têm direito a transitar, manter, desenvolver contatos, relações e cooperações diretas, incluídas as de caráter espiritual, cultural, político, econômico e social, com seus membros e com outros povos; (...) IX – Promover políticas culturais municipais que concorram para que os povos indígenas não sejam objeto de racismo, discriminação racial, xenofobia nem outras formas conexas de intolerância” (ORIXIMINÁ, 2017: 57-58)..

e sociedade.

A própria realidade de Oriximiná – abreviada por este hiato de inclusão social *normativa* (posto que não sabemos se, no plano da facticidade, isto ocorrerá) – é um dado que demonstra este cenário: a ameaça de reassunção de projetos de hidrelétricas em Terras Indígenas em Terras de Quilombo, os projetos turísticos predatórios existentes na borda de suas comunidades e as pressões institucionais por parte dos gestores das unidades de conservação vizinhas configuram o tenso relacionamento entre sociedade e natureza onde, de um lado, ressurgem as visões conservacionistas do grande capital sobre a “floresta” e, de outro, a *remarginalização* das populações originais que, ao seu modo, tentam dialogar e resistir socioambientalmente no sentido de promover união das suas organizações etnoassociativas e buscar apoios dentro e fora de suas terras para manter a sua sobrevivência e a sua dignidade nas suas terras tradicionais.

Por isto a importância da experiência vivida em Oriximiná – sobre uma norma que, originalmente, nada tinha a atender a estes segmentos socioambientais – segue sendo singular e deve ser dialogada, em todos os espaços institucionais possíveis, para expandir o sentido teleológico deste e de outros instrumentos técnico-normativos que se operam, de forma direta ou indireta, no exercício da sociobiodiversidade. Isto significa, nos casos envolvendo populações ambientalmente vulneráveis, numa mobilização social de base para que a participação social seja, de fato, significativa e influente nas decisões governamentais de planos estratégicos existentes em todos os níveis da Federação.

O *pós-novo* Plano Diretor Participativo de Oriximiná é, no caso presente estudado, um desafio que merece ser observado de forma permanente. A previsão de diretrizes, políticas setoriais, macrozoneamentos e inclusão política dos povos e comunidades tradicionais nas arenas públicas locais, via lei, não é garantia de adoção imediata. Acreditamos que os planos diretores locais, sob a adjetivação de participativos, podem unificar as agendas socioambientais e urbanas, contemplando, na reflexão estratégica, todas as territorialidades expressas no espaço político do Município. Não são soluções prontas, mas, enquanto aberturas *tecnocráticas* acenam como uma oportunidade de democratizar o espaço coletivo em nível local (ACSELRAD, 2009) combatendo a gentrificação dos modelos urbanísticos em que a *cidade-mercadoria* (VAINER, 2000) é o objeto e tudo o que gravita em torno dela é coisa diversa, incluindo aqui o sentimento de justiça socioambiental perseguido por povos e comunidades tradicionais na expressão vívida de suas territorialidades – e no trânsito contínuo entre os espaços urbanos e não-urbanos.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri *et al.* *O que é Justiça Ambiental*. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

BEZERRA, Maria do Carmo de Lima. A necessária articulação entre os instrumentos de gestão de APA urbanas e o plano diretor. *In: OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLIS. E-metropolis*. Rio de Janeiro, n. 22, ano 06, setembro de 2015, p. 35-45.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (online). Acesso pelo sítio http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm, em 13 de setembro de 2017.

BRASIL. Decreto n. 5.051, de 19 de abril de 2004: Promulga a Convenção n. 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT sobre Povos Indígenas e Tribais. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5051.htm, acesso em 12 de outubro de 2017.

BRASIL. Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Brasília, julho de 2001. Disponível no sítio http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10257.htm, acesso em 16 de dezembro de 2017).

BRASIL. Lei n. 9985, de 18 de julho de 2000: Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Disponível no sítio http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9985.htm, acesso em 20 de março de 2017

COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DE SÃO PAULO. Quilombolas em Oriximiná: territórios. Disponível no sítio <http://www.quilombo.org.br/territorios>, acesso em 03 de dezembro de 2017.

DEMO, Pedro. Participação e Planejamento: arranjo preliminar. *In: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. Revista de Administração Pública*. Rio de Janeiro, acesso pelo sítio <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/8924/7828>, em 20 de julho de 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Pará – Oriximiná*. Acesso pelo sítio <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=150530>, em 12 de setembro de 2017.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. Assentamentos. Disponível através do site <http://www.incra.gov.br/assentamento>, acesso em 12 de dezembro de 2017.

MARICATO, Ermínia. As ideias fora do lugar e o lugar fora das ideias: planejamento urbano no Brasil. *In: ARANTES, Otília et al. A cidade do pensamento único: desmanchando consensos*. Petrópolis: Vozes, 2000, pp. 121-192

ORIXIMINÁ-SEMUD. *Ata da Reunião com os Comunitários de Referência das Subáreas da Área Rural, Comunidades Indígenas no Processo de Revisão do Plano Diretor Municipal Participativo de Oriximiná – PA*. Oriximiná: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, mimeo, 2015.

ORIXIMINÁ. *Projeto de Lei Substitutivo: Dispõe sobre o Plano Diretor Municipal Participativo, que define o sistema e o processo de planejamento e gestão do desenvolvimento sustentável de Oriximiná, Estado do Pará, substitutivo à Lei Municipal n. 6.924/2006 e determina outras providências*. Oriximiná, mimeo, 2016.

RODRIGUES, Wagner de Oliveira; MADEIRA FILHO, Wilson; THIBES, Carolina Weiller. Transfederalismo como gestão confederativa de conflitos socioambientais e sua possibilidade na revisão do Plano Diretor de Oriximiná, Estado do Pará. *In: Anais do CONINTER 4*. Foz do Iguaçu: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM SOCIAIS E HUMANIDADES, 2015, acesso pelo sítio <http://www.aninter.com.br/>

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ORIXIMINÁ. Áudio da Sexta Oficina Zona Rural: Erepecu-Jarauacá. Oriximiná, 2015, trecho 54:57-56:55.

SEDOP - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas do Pará. *Programa Estadual de Ordenamento Territorial Urbano: PROTURB, 2015*. Disponível no sítio <http://www.sedop.pa.gov.br/index.php/arquivos/2-sem-categoria/94-proturb>, acesso em 20 de dezembro de 2017.

VAINER, Carlos B. Pátria, empresa e mercadoria: notas sobre a estratégia discursiva do Planejamento Estratégico Urbano. *In: ARANTES, Otília et al. A cidade do pensamento único: desmanchando consensos*. Petrópolis: Vozes, 2000, pp. 75-103.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Acadêmicos 23, 27, 94, 128, 132, 133, 134, 136, 137
Adultização 180, 181, 184, 186
Agricultura familiar 67, 68, 69, 71, 72, 73, 214, 215, 219, 225
Alfabetização 16, 38, 39, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 135
Aprendizagem significativa 54, 64, 66
Avaliação 25, 26, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 43, 44, 51, 52, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 100, 122, 133, 138, 147, 199

B

Bullying escolar 96, 97

C

Capitalismo 156, 157, 163, 175, 176, 180, 200
Ciclo de políticas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7
Coerção 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 177, 178, 179
Comissão própria de avaliação 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95
Comunidade 15, 43, 47, 50, 54, 63, 76, 83, 85, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 101, 105, 106, 111, 128, 129, 130, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 149, 174, 187, 188, 189, 190, 192, 193, 194, 195, 206, 207, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 223, 224, 225
Comunidades quilombolas 187
Congos 187, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196
Contexto socioeconômico 180, 185, 186
Contrapoderes 75
Coordenador pedagógico 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 116
Corrupção 54, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63

D

Direitos humanos 75, 85, 86

E

Educação do campo 67, 70, 72, 73
Ensino superior 22, 23, 25, 26, 28, 29, 31, 32, 33, 47, 88, 89, 90, 94, 95, 128, 129, 147, 150
Escolarização 52, 70, 72, 180, 182, 183

F

Formação continuada 11, 15, 47, 48, 51, 52, 53, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 129, 131, 132, 136
Formação de professores 27, 28, 32, 46, 47, 49, 51, 115, 121, 126, 127, 132

G

Geografia cultural 187

I

Indisciplina 97, 99, 100, 101, 102, 103, 113

Instrumentos avaliativos 89, 92, 93

Interdisciplinaridade 54, 66

Invenção da infância 180, 181, 182, 183, 184, 186

J

Jornal 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 77, 78, 79, 80, 85, 87, 103, 154

L

Letramento 46, 51, 52, 53

M

Método de pesquisa 1, 6, 224

N

Nobert elias 97

P

Perspectivas epistemológicas 165

Planejamento estratégico 88, 89, 90, 91, 92, 93, 197, 198, 199, 200, 201, 205, 208, 209, 210, 212, 220

Políticas educacionais 1, 2, 3, 4, 5, 6, 36, 46, 53, 72

Professores 9, 10, 11, 13, 15, 16, 18, 19, 27, 28, 31, 32, 35, 41, 42, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 59, 96, 97, 98, 99, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 131, 132, 133, 134, 136, 137, 139, 140, 141, 145, 147, 148, 187, 195, 217, 218, 219, 224, 225

Professor reflexivo 117, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 125, 126, 127

Projeto de extensão 128, 136, 137

S

Socialização 52, 96, 97, 100, 101, 171, 172, 174, 220

T

Tecnologias educacionais 54

Trabalho 4, 5, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 31, 32, 40, 41, 46, 47, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 88, 90, 92, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 132, 133, 135, 136, 137, 139, 141, 143, 144, 146, 147, 148, 149, 150, 152, 156, 158, 167, 172, 175, 181, 185, 187, 189, 195, 199, 212, 213, 215, 216, 221, 224, 225

Trabalho docente 24, 49, 66, 104, 106, 111, 112, 113, 114, 115, 118, 124, 127

U

Universidade 1, 8, 9, 12, 15, 21, 24, 25, 26, 28, 32, 33, 34, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 61, 67, 73, 74, 75, 87, 88, 90, 95, 96, 99, 102, 103, 104, 115, 117, 118, 128, 129, 132, 133, 137, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 180, 181, 187, 195, 197, 207, 210, 213, 218, 227

V

Violência 18, 40, 58, 75, 76, 77, 80, 82, 83, 86, 87, 96, 97, 101, 102, 103, 135, 152, 160

 **Atena**
Editora

2 0 2 0